



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO DE LEI N. 014/2006.

Súmula: Abre um Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

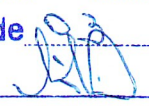
Art. 1º: - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial na quantia de até R\$ 46.000,00, para atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05..003.00.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.003.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.003.10.302.0013.0.000-	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.003..10.302.0013.2.024-	Manutenção de Postos de Saúde		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.5.90.61.00.00 719-	Aquisição de Imóveis.....	01000	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.2.125 -	SERVIÇO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA		
4.5.90.61.00.00 720-	Aquisição de Imóveis.....	01000	40.000.00
TOTAL.....			46.000,00

Art. 2º: - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se de cancelamento das dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento programa em execução, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$
05.005.10.302.0013.2.028 -	Manutenção do Hospital Municipal		
4490.52.00.00.217	Equipamentos e Material Permanente	01303	6.000.00
10.003.15.451.0024.2.075 -	Serviços de Controle. Uso e Segurança do Tráfego em Vias Urbanas		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	40.000.00
TOTAL.....			46.000,00

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 3073
Ivaiporã, 28 de 03 de 2006


Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, ____/____/____

Reunião Extraordinária
1ª. Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

por unanimidade

Em, 31/03/2006

Ata(s) n.º 2304



Reunião Extraordinária

2ª. Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

por unanimidade

Em, 01/04/2006

Ata(s) n.º 2305



Reunião Extraordinária

3ª. Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 03/04/06

Ata(s) n.º 2306



por unanimidade

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e seis (28-3-2006).

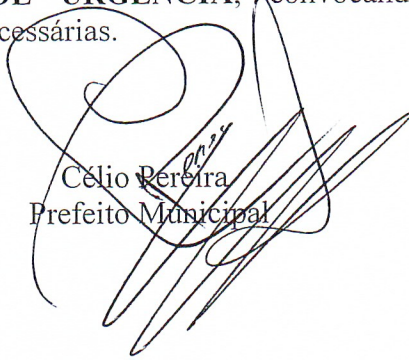
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a esse Legislativo, para a devida apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 14/2006, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 46.000,00, no orçamento em execução.

O crédito destina-se a atender a despesas não constantes do orçamento vigente, mais especificamente nos setores de Saúde e de Assistência Social, para a aquisição de terrenos para a execução de obras destinadas às atividades dessas duas áreas, ou seja, a construção de um posto de saúde, na Vila Monte Castelo, e de uma creche, na Vila João XXIII.

As obras serão executadas com recursos a serem liberados pelo Governo do Estado, mas o Município não possui os terrenos necessários, razão pela qual deverá desapropriá-los e efetuar seu pagamento. Por isso, necessita de criar dotações nesses dois departamentos, onde elas inexistem, para essa finalidade específica.

Na oportunidade, considerando a necessidade de a lei entrar em vigor o quanto antes, em vista de prazos estabelecidos para a liberação dos recursos, vimos solicitar que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, convocando-se as **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS** que se fizerem necessárias.



Célio Pereira
Prefeito Municipal

Handwritten marks and scribbles in the top right corner.





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 014/2006

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

As Comissão acima referidas, em conjunto, analisando o aludido Projeto de Lei, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

José Maria Carneiro

Edivaldo Aparecido Montanheri

Edison José de Brito



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 04/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores para três Sessões Extraordinárias, que serão realizadas nos dias 31/03/2006 às 18:30 horas, 01/04/2006 e 03/04/2006 às 08:30 horas, para ser apreciada a seguinte matéria:

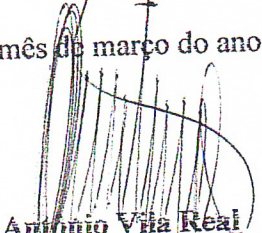
1-Projeto de Lei nº. 14/2006 - do Poder Executivo -

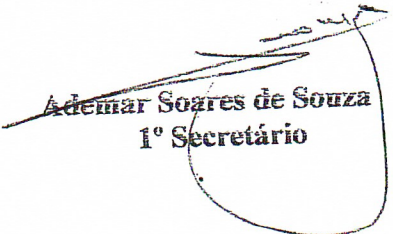
Súmula: - Abre um crédito Especial e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº 12/2006 - Poder Executivo- Súmula:

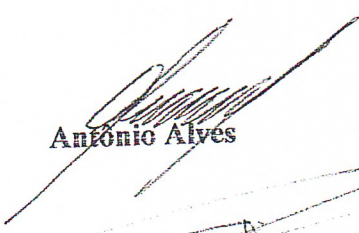
Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

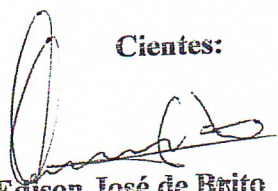
Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

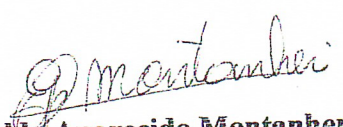

Antonio Vila Real
Presidente

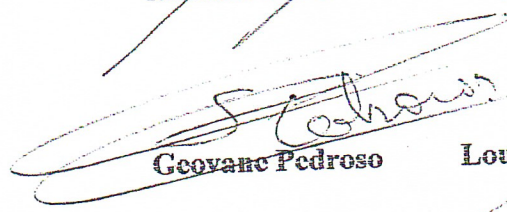

Ademir Soares de Souza
1º Secretário

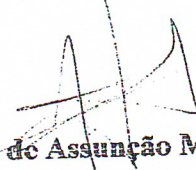
Cientes:


Antonio Alves


Edison José de Brito


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mancia


Luis Gustavo Chaves


José Maria Carneiro

